



MEDIANEIRA - PARANÁ

## Câmara Municipal de Medianeira

### PORTARIA N.º 31, DE 25 DE MAIO DE 2022

Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no Decreto Municipal nº 199/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira no dia 30 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 25 de maio de 2022.

  
Marcos Berta  
Presidente

#### Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2556, de 25/05/2022, página 85.

Servidor responsável: \_\_\_\_\_  
